



Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito


Documento Único de Arrecadação - DUA/DETRAN

Versão Digital

Nº DOCUMENTO 00202480172765875

85820000011-2 01700219202-5 41130002024-5 80172765875-0

Nome MP TRANSPORTES E LOCACAO - ME				Data de Vencimento 30/11/2024
Placa NZR3F57	RENAVAM 458576271	Marca/Modelo REB/RANDON SR CA	Data de Emissão 05/11/2024	Valor a Pagar R\$ 1.101,70
<ul style="list-style-type: none">• Pagar até: 30/11/2024. Após esta data, deverá ser emitido novo DUA.• QR CODE PIX pagável em qualquer instituição bancária.• CÓDIGO DE BARRAS pagável no Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal/Lotérica, Itaú-Unibanco e Santander, exclusivamente nos canais de recebimento por eles disponibilizados, conforme previsto no art. 29 da Portaria nº 13-R, de 15/08/2017.				

	 85820000011017002192024113000202480172765875
---	--



Estado do Espírito Santo - Departamento Estadual De Transito

Documento Único de Arrecadação - DUA/DETRAN

Versão Digital

Nº DOCUMENTO 00202480172765875

85820000011-2 01700219202-5 41130002024-5 80172765875-0

Nome MP TRANSPORTES E LOCACAO - ME				Data de Vencimento 30/11/2024			
Placa NZR3F57	RENAVAM 458576271	Marca/Modelo REB/RANDON SR CA	Data de Emissão 05/11/2024	Valor a Pagar R\$ 1.101,70			
DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS							
Licenciamento	Vencimento Original	Valor Nominal (R\$)	Valor Corrigido (R\$)	Desconto (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Valor a Pagar (R\$)
Multa DNIT-000300-N000145085-5002/00	02/01/2024	260,32	260,32	0,00	22,62	0,00	282,94
Multa DNIT-000300-S038642928-7455/00	04/06/2024	130,16	130,16	0,00	5,92	0,00	136,08
Multa DNIT-000300-N000853807-5002/00	06/08/2024	260,32	260,32	0,00	7,21	0,00	267,53
Licenciamento Anual 2024	23/09/2024	216,15	216,15	0,00	0,00	0,00	216,15
Multa DER-RJ-119200-Y34742955 -7463/00	30/09/2024	195,23	195,23	0,00	3,77	0,00	199,00
Total a Pagar						R\$ 1.101,70	
ATENÇÃO: <ul style="list-style-type: none">• Dúvidas sobre IPVA procurar a Receita Estadual, demais valores as Ciretrans;• O DETRAN-ES se reserva o direito à cobrança de débitos ainda não quitados.• Após a quitação deste documento, o proprietário poderá emitir o CRLV-e no site do DETRAN/ES (http://www.detrان.es.gov.br) ou utilizar o aplicativo da Carteira Digital de Trânsito da SENATRAN.							